

# JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XII

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14  
PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Besterro - Sexta-feira, 5 de Fevereiro de 1892

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capital)..... 38000  
(Pelo correio) Semestre..... 78000  
PAGAMENTO ADIANTADO  
Numero avulso 40 rs.

N. 282

## Camboriú

A' Junta Governativa do Estado foi dirigido o seguinte officio:

« Conselho da Intendencia Municipal da villa de Camboriú, 28 de Janeiro de 1892. — Exms. cidadãos coronel Luiz dos Reis Falcão, tenente Arthur Deocleciano de Oliveira e Christovão Nunes Pires, dignos membros da Junta Governativa do Estado de Santa Catharina. — Para vossa sciencia e fins devidos, communicamos-vos que hoje tomamos posse da Intendencia Municipal desta villa, sem a menor perturbação ou desagradado de quem quer que seja.

Muito confiamos no vosso patriotismo, e que fareis recta administração do nosso Estado, e para isso concorreremos conjuntamente, não nos poupano as forças para a grande obra de utilidade e beneficios que forem precisos. Aguardando vossas resoluções, asseguramos-vos nossa lealdade e franqueza, assim como que trataremos dos interesses deste municipio no que disser respeito á economia e policia do mesmo, conforme estiver ao alcance de nossas forças.

Saude e fraternidade. — O presidente, MANOEL IGNACIO LINHARES. — LUÍZ ANASTACIO PEREIRA. — MANOEL FELICIO DA SILVA. — THOMAZ DA CUNHA PINTO. — JOSÉ JOAQUIM REBELLO. »

## PARA O SUL

Recebemos hontem a visita de despedida do nosso distincto conterraneo e amigo sr. Luiz Nunes Pires, que deve seguir hoje para Porto-Alegre, a servir no correio d'aquella cidade.

O prestimoso catharinense, que desde a mais tenra idade trabalha em honrar a terra onde nasceu e que a elle deve, pelo menos, uma dedicação illimitada, tem por isso mesmo feito jus á estima de todos os seus conterraneos, em cujo numero temos o prazer de achar-nos.

Desejamos-lhe prospera viagem.

## DE VIAGEM

Seguiu para S. Paulo, no paquete PELOTAS, que d'aqui sahio a 2, o sr. F. de Paula Viana, digno thesoureiro da Caixa Filial do Banco União de S. Paulo, neste Estado.

Hontem chegou de Itajhy o sr. Joaquim Falco Uriarte, professor publico naquella cidade.

O governo portuguez suprimio a legação que mantinha na Republica Argentina, onde o acto causou desagradavel impressão.

Um telegramma do Rio para o ARTISTA, do Rio Grande, diz que foram convidados para occupar a pasta da guerra os srs. generaes Visconde de Pelotas e Bernardo Vasques.

**Molestias da pelle**  
Unico medicamento: o Elixir de Velem e Guaco, de Rauliveira.

## GOVERNO DO ESTADO

Expediente da Junta Governativa Provisoria

Dia 1º de Fevereiro de 1892

DECRETO N. 124. — A Junta Governativa Provisoria deste Estado, considerando:

Que a revolução, que se effectuou em todas as camadas da nossa sociedade teve por fim a reorganisação do Estado, de accordo com os seus principios da democracia;

Que esse intuito da revolução se verifica hoje positivamente em toda a sua extensão, pelas representações que pelas Intendencias Municipaes têm sido dirigidas á Junta Governativa, pedindo uma reforma na Constituição, de modo que seja traçada com firmeza e segurança a independencia e harmonia dos poderes constituidos e garantida a autonomia municipal;

Que esse objectivo só se pôde obter pela convocação do povo aos comicios electoraes, para, no exercicio dos seus direitos politicos, delegar a sua soberania aos seus representantes legitimos: convocação que deve ser feita no mais curto lapso de tempo possivel, afim de que possa o Estado entrar logo na posse legal dos seus direitos;

Que, ainda mesmo reconhecidas as violencias de que foram victimas diversos cidadãos com a privação do exercicio do direito de voto, pelas juntas districtaes e municipaes no ultimo alistamento eleitoral, não pôde essa injustiça ser agora reparada porque é de imprescindivel necessidade a reorganisação rapida do Estado, afim de concorrermos proficuaemente para assegurar-se a estabilidade e consolidação da verdadeira Republica Federativa em nossa Patria:

### DECRETA

Artigo 1º. No dia 27 de Março do corrente anno se procederá em todo Estado a eleição para uma Assembléa, que se comporá de 22 membros, directamente eleitos pelo povo.

Art. 2º. Os deputados receberão dos electores poderes constituintes, para ser reformada a Constituição do Estado, que foi promulgada a 11 de Junho de 1891.

Art. 3º. A Assembléa se installará nesta capital no dia 24 de Maio do corrente anno.

Art. 4º. A eleição para a organização e composição da Assembléa será feita pela ultima lei sancionada pelo governo federal com as alterações que forem necessarias fazer-se.

§ unico. Opportunamente o governo decretará e publicará a lei eleitoral com as modificações precisas.

Art. 5º. Fica revogado o Decreto n. 121 de 30 de Dezembro de 1891, na parte relativa á convocação de um Congresso para o dia 22 de Julho, com o fim de legislar ordinariamente.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrario.

RESOLUÇÃO N. 461. — A Junta Governativa Provisoria do Estado resolve declarar sem effeito a nomeação dada pela resolução de 30 de Setembro ultimo, dos cidadãos Lourenço Dias Baptista e Saturnino da Silva Furtado, para os cargos de 2º e 3º supplentes do Juiz de direito da comarca de Lages, por não terem elles solicitado em tempo os respectivos titulos, e nomear para os referidos cargos os cidadãos Julio Augusto da Costa e José Nicolau Barbosa da Silva, aos quaes fica marcado o prazo de 60 dias para apresentarem os competentes titulos e fazerem a promessa de bem servir.

RESOLUÇÃO N. 462. — A Junta Governativa Provisoria do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. Prefeito de Policia, em officio de hoje, resolve exonerar o cidadão Custodio da Rocha Porto do cargo de sub-commissario de policia da villa de Jaguaruna, e nomear para o substituir o cidadão Luiz Francisco Pereira.

RESOLUÇÃO N. 463. — A Junta Governativa Provisoria do Estado resolve nomear os cidadãos Custodio da Rocha Porto e Jeronymo José da Silveira, para membros do conselho da Intendencia Municipal da villa de Jaguaruna.

Ao Inspector do Thesouro. — Approvando as minutas dos contractos a celebrar-se com os negociantes André Wendhausen & C. e com João José Rozar, para o fornecimento de fardamento e de calçado ao corpo policial.

— Mandando providenciar no sentido de ser recolhida ao Thesouro a quantia de 4:000\$, que foi entregue em 30 de Novembro de 1890 para os concertos da estrada do Rio Negro a Papanduva, visto que até esta data não foram feitos os mesmos concertos.

— Comunicando que o director das obras publicas, regressou de S. José.

— Mandando pagar a José Glavan & C. 112\$240, de objectos fornecidos á cadeia da capital.

— Mandando pagar a Wendhausen & C. 11\$400 de 2 latas com kerosene para a illuminação da Policia.

Ao agente do Lloyd Brasileiro. — Mandando dar passagem para Itajhy ao tenente João Alcibades Silveira de Souza e 11 praças de policia.

Dia 2

Ao commandante da Policia. — Approvando a deliberação que tomou de excluir o 1º sargento da 2ª companhia, Manoel Xavier de Almeida, por haver concluido o tempo e não convir a sua continuação no corpo.

A' Intendencia da Laguna. — Approvando a diaria de 20\$000 arbitrada ao Dr. Luiz de Figueira Carlos da Fonseca, pelos serviços que prestou no tratamento dos variolosos.

### REQUERIMENTOS DE PACHADOS

Dia 1 de Fevereiro de 1892

João Firmo Clodoaldo Pires da Cunha, desejando estabelecer um internato e extornato de instrucção primaria e secundaria nesta capital, pede que lhe seja concedido por aluguel o edificio publico, denominado Asylo, sito á Praça Municipal. — Informe o Thesouro.

José Luiz da Silva (2º despacho). — Informe o Thesouro.

Joaquim Falco Uriarte (2º despacho). — Como requer, com ordenado.

Autos de medição de terras de Luiz Antonio da Silva. — A' delegacia das terras.

Joaquim Sebastião Lentz (2º despacho). — Informe o Thesouro.

Dr. Candido Mariano Damasio, pede para ser remittido ao cidadão general ministro da guerra o resultado da inspecção a que foi submettido o seu filho Affonso, alumno do collegio militar.

### POLICIA

Secretaria da prefeitura de policia do Estado de Santa Catharina, em 3 de Fevereiro de 1892. — Cidadãos coronel Luiz dos Reis Falcão, 1º tenente Arthur Deocleciano de Oliveira e Christovão Nunes Pires, membros da Junta Governativa provisoria deste Estado. — Com satisfação cumpro o dever de communicar-vos que, segundo participações officiaes recebidas hoje nesta prefeitura, nenhuma alteração soffreram a ordem e tranquillidade publicas, durante o dia e noite de hontem em os dois districtos desta capital; tendo sido posta em liberdade, por ordem do sub-commissario de policia do 1º districto, Anna Maria Bernarda.

Saude e fraternidade. — O prefeito de policia, HENRIQUE VALÇA.

### Interrogatorio

Terá lugar sabbado 6 do corrente, o interrogatorio do sr. Manoel José Maria, accusado por crime de offensa physica na pessoa de José Vicente dos Santos.

## Revolta de presos

(Jornal, do Rio)  
(Continuação)

Os estragos causados pelos tiros da esquadra, na fortaleza, foram quasi nullos. Cahiram sobre ella projectis insignificantes, balas razas e bombas, que não deixaram outros vestigios, senão dous pequenos rombos em muros e interiores da praça e o desmoronamento de um lance de parede de uma das edificações existentes na fortaleza e que actualmente se está demolindo.

Pelas informações colhidas sabemos que, do fogo da esquadra e mesmo dos corpos de infantaria que occuparam as imminencias do Pico, não resultou nenhum ferimento ou morte dentro da fortaleza de Santa Cruz.

Dentro dos muros desta foram apenas victimas do combate o sargento Silvino, que teve, como dissemos, o rosto varado por uma bala, quando já as forças do governo tomavam conta da fortaleza, e diversos artilheiros do 1º regimento, junto dos quaes rebentou uma bomba com que iam carregar uma peça. Commandava estes artilheiros o cabo Manoel Domiciano, de côr preta, e proporções agigantadas, conhecido pelo apellido de GENRAL, que teve a cabeça e toda a parte superior do tronco ambotados pela explosão da bomba e o resto do corpo horrivelmente dilacerado.

O nosso representante pôde vêr-lhe o cadaver, quando o conduziam para fóra, em um ataúde preto de grande cruz branca na tampa. As praças do 10º batalhão que levavam os tristes despojos, depuzeram o esquife para mostrar. Uma dellas abriu-o. Dentro, mal envolto em um cobertor vermelho, appareceu o corpo, despejando do ventre as entranhas e apresentando a caixa thoraxica limpamente esvasiada das visceras, como se fóra raspada. Nos cantos do esquife viam-se os pedacinhos do craneo e o cerebro que se havia podido ajuntar.

E' da maior justiça registrar aqui o nome do capitão-cirurgião dr. Manoel Caetano da Silva, que foi incansavel e dedicado em attender os feridos.

Esse distincto cirurgião foi chamado ante-hontem á noite, para seguir para o lugar da acção, para onde partiu immediatamente. Chegou á VARZEA da Jurujuba, onde estavam acampados os dous batalhões enviados contra os revoltosos, ás 3 horas da manhã, e dali acampanhou o corpo expedicionario, até entrar na fortaleza de Santa Cruz. A' sua promptidão e aos seus desvelados cuidados talvez se devam muitas



Junta Governativa é a expressão legitima da vontade de um povo, que fez desaparecer nas ruínas do golpe de Estado de 3 de Novembro passado um governo, que tambem rasgou sua Constituição para applaudir um acto illegal, tornando-se por este e outros motivos odioso á maioria de uma população sensata?

Não comprehende que um governo quando se torna um réo, como foi o decahido, só tem por legitimo accusador de seus actos—o povo?

E que esse povo, quando atacado em seus direitos, pôde julgar e condemnar áquelles que cegos pelo brilho do poder julgam ter o predomínio sobre a sua suprema soberania?

A Junta Governativa não tem feito reacções porque não o tem querido.

Ella tem a confiança e o respeito dos homens briosos e pouco se lhe dá que os despeitados lhe ladrem ás pernas.

Os ameaçadores de guerra civil (cruz! tentação) e outros vultos proeminentes, da politica do ex-governador, que apodrecem ás gargalhadas gostosas de quem os vê e os lê pelas folhas müllerianas, que deponham a Junta Governativa e reponham o homem que tão mal conduziu sua barquinha, fazendo-a naufragar ainda no começo da viagem, expondo pela sua inhabilidade seus pobres marinheiros á irrisão publica.

Não se cance, pois, o sabio escriptor da GAZETA em occupar a attenção dos leitores com semelhantes banalidades, porque um governo que nasce do povo tem bem assentadas as bases de sua estabilidade e ri-se das caretas daquelles que se anniquillaram por sua incapacidade administrativa.

Quando se é o producto de uma farça eleitoral ou da imposição da força que pelas armas tenta esmagar a vontade sagrada emanada do povo, tem-se escripto a propria sentença cujo executor severo é o povo.

Foi o que aconteceu com o governo do Sr. Müller.

Legalidade.

**Tudo pela verdade**

Barra do Aririú, 28 de Julho de 1890.—Cidadãos Raulino Horn & Oliveira.—Eu abaixo assignado attesto que uma minha filha por nome Basilica, de 10 mezes de idade, estando soffrendo de uma terrivel tosse, com todos os symptomas do Coqueluche, foi radicalmente curada com o Peitoral Catharinense, por vós preparado, aconselhado pelo cidadão Manoel José Lamim.

Autorizo-vos a fazer desta o uso que vos convier. abem da humanidade soffr dor.

De V. S. att. cr. e vnr.—Antonio Firmino de Souza.

Reconheço a firma.—Antonio José Lamim.

**Nem mais uma palavra!**

Certifico que soffrendo d'um, tosse nervosa, que todos os annos me apparecia ao entrar o verão manifestando-se sempre á noite e ao deitar-me, sem me permittir repousar um só instante, foram improprios todos os medicamentos de que até então fizera uso, no sentido de debellar tão impertinente soffrimento.

Aconselhado pelos disctintos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentar o seu preparado—Xarope de Anbico, Tolú e Guaco (Peitoral Ca-

tharinense)—com tal felicidade o fiz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado 6 colheres do mencionado Xarope, vi desaparecer aquelle impertinente incommodo, que até hoje, felizmente, não voltou.

No interesse pois d'aquelles que soffrerem de igua linc-commodo, faço esta declaração, pois estou certo que, como eu, encontrarão completa cura no preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1891.—Conego Joaquim Eloy de Medeiros.

**ALMANACH DA FAMILIA PARA 1892**

Acaba de sahir á luz o ALMANACH DA FAMILIA, que contém, além do calendario de 1892 e relação dos dias feriados da republica, uma escolhida collecção de anedoctas, pensamentos, contos, poesias, receitas da maior utilidade para as donas de casa, etc

Vende-se nas ruas a 40 rs. o exemplar. Quem o quizer obter gratuitamente pôde procural-o na pharmacia de Elyseu Guilherme da Silva, encarregado da distribuição do ALMANACH DA FAMILIA.

**EDITAES**

**Secretaria de Policia**

O Dr. Henrique de Almeida Valga, Prefeito de Policia do Estado de Santa Catharina:

Manda fazer publico que é expressamente prohibido vender, usar, atirar laranginhas ou os chamados limões de cheiro, pelo entrudo, em vista do art. 205 § 2º do codigo de posturas municipaes.

A infracção de qualquer das disposições do art. e § acima citados, será punida com a multa de 10\$000 a 20\$000 réis.

Secretaria da Policia, em 27 de Janeiro de 1892.—O Secretario, Ludovino Aprigio de Oliveira.

**Intendencia Municipal**

**PROPOSTAS**

De ordem do cidadão vice-presidente do Conselho de Intendencia Municipal desta capital, recebem-se propostas para a pintura a oleo, do gradil, portões e lampeões do jardim Lauro Muller, ficando marcado o prazo de 8 dias para o recebimento das propostas nesta secretaria.

Desterro, 1 de Fevereiro de 1892.—O secretario, Patricio Marques Linhares.

**Intendencia Municipal**

O conselho de Intendencia Municipal desta capital manda fazer publico que recebe propostas para a pintura a oleo do galpão do peixe junto ao mercado, assim como para a factura de bancas para o peixe no mesmo galpão, sendo estas de madeira de canella preta.

No prazo de 15 dias a contar da presente data deverão ser entregues as propostas nesta Secretaria, onde tambem entrarão os proponentes as bazes, tanto sobre pintura como do modelo das bancas.

Desterro, 22 de Janeiro de 1892.—O secretario, PATRICIO MARQUES LINHARES.

**Correio**

**CONCURSO DE PRATICANTE**

O cidadão administrador dos correios do Estado manda fazer publico que achase aberta a inscripção, no prazo de 30 dias, a começar d'esta data, para o concurso ao provimento de uma vaga de praticante d'esta repartição.

O concurso versará sobre as linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brasil, e arithmetica até a theoria das proporções, inclusive; sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Os candidatos deverão ter mais de 18 e menos de 25 annos de idade; gozar boa saude, estar vaccinados e ter bom procedimento.

Administração dos correios do Estado de Santa Catharina, 12 de Janeiro de 1892.—O official, Alvaro Costa.

**DECLARAÇÕES**

**PARTHENON CATHARINENSE**

Achase aberta a matricula para esse estabelecimento de instrucção primaria e secundaria que começará a funcionar a 1º de Março.

Será dirigida pelo cidadão João Firme Clodoaldo Pires da Cunha, auxiliado pelo professor Eugenio Léon Lapagesso e engenheiro Romualdo de Carvalho Barros. Recebem-se alumnos internos, ex-ternos e meio pensionistas, e a inscripção se fará na livraria sita á rua da Republica, onde será fornecida todas as informações necessarias.

**Leilão**

O leiloeiro José Segui Junior, autorisado pelos Srs. Carl Hoepche & Ca. fará no dia 1º do corrente ás 11 horas da manhã, um importante leilão de fazendas como seão:

Diversas e importantes partidas de cobertores, de chapéos, de fazendas de algodão para calça, de flannels de algodão, de fustão, de pannos de lã e meia lã, de casemiras de cores e pretas, de mescla azul, de riscados, de riscadinhos e outros; para que chamo a attenção dos Srs. commerciantes desta paaca.

E ao correr do martello esta importante liquidación: nos armazens dos Srs. Carl Hoepcke & Ca., dia 9 ás 11 horas da manhã.

O leiloeiro José SEGUI JUNIOR.

**O PROCURADOR**

Antonio Joaquim da Silva Junior continúa a encarregar-se de causas civis, commerciaes, orphanologicas, criminaes e de cobranças amigaveis ou judiciais, tanto nesta comarca como fóra della.

Tem seu escriptorio á praça Coronel João Ribeiro (antiga da Matriz), n. 18, sobrado.

Cidade de Lages 12 de Janeiro de 1892.

**ARTHUR DE MELLO**

ADVOGADO  
Escritorio—Rua da Republica, n. 1, sobrado.

Residencia—Rua Dr. Rolla (antiga Presidente Coutinho).

**Collegio Alliança**

**Aula especial de Mathematica**

D'esta data em diante achase aberta a inscripção á uma aula especial de Mathematica, que se inaugurará logo que inscripto o numero de matriculados precisos.

Dirigil-a-ha o provector e illustrado cidadão Dr. Romualdo de Carvalho Barros.

Desterro, 26 de Janeiro de 1892.—F. Werner, S. Pellico.

**Ao commercio**

O abaixo assignado faz sciente ao commercio desta praça e fóra d'ella, que vendeu a sua casa de calçados, que girava sob a firma Molteni & Rosar, ao Sr. João José Rosar, ficando a cargo do mesmo todo o activo o passivo da dita casa desde 2 de corrente.

Desterro, 31 de Janeiro de 1892.—Luiz Molteni.

**Ao commercio**

O abaixo assignado faz sciente ao commercio desta praça e fóra de'lla que comprou a casa de calçados, que girava sob a firma Molteni & Rosar, ao Sr. Luiz Molteni, ficando a seu cargo todo o activo e passivo da dita casa.

Desterro, 31 de Janeiro de 1892.—João José Rosar.

**RIO DE JANEIRO**

Domingos de Souza Guedes & C. participão que esta firma entrou em liquidación a contar do 1º do corrente, e no seu lugar registraram a de DOMINGOS GUEDES & C., que tomou a si todo activo e passivo de sua antecessora, para continuação do mesmo ramo de negocio, e com os mesmos commanditarios os Srs. Commandadores Jorge Conceição e Custodio Martins de Souza, e aproveito este ensejo para renovarem sua ussma e agradecer a continuação de suas ordens.

**ANNUNCIOS**

**Vende-se**

uma mobilia de ariribá em perfeito estado, constando de 18 peças, á rua da Palma n. 20. A chave, por favor, no vizinho do lado.

**Vende-se**

uma casa de negocio de secco e molhados na rua da Republica, esquina Sete Setembro.

Para tratar com Miguel Melego.

**Banha**

clara superior, em latas de 4 e 5 kilos, a 2\$000 e 2\$800.

Manoel Joaquim Madeira LARGO DA ALFANDEGA

**VENDE-SE**

Por commodo prego, duas casas, uma na freguezia de Santo Antonio e outra á rua dr. Rolla n. 9, ambas com regular terreno plantado de cafeeiros e outras arvores fructíferas; a tratar com o seu proprietario HERMOGENES D'ARAUJO ROSLINDO.

**Instrumentos**

Vende-se uma Trompa, um Pyston (novos) e um Clarinete, em meio uso.

Quem pretender, dirija-se a Antonio Cunha, no Estreito.

**Fumo**

superior, de S. Paulo, em jacás de taquara, vende-se em casa de Manoel Joaquim Madeira.

LARGO DA ALFANDEGA

**TELEGRAMMA**

**NUNO GAMA,**

com armazem de generos alimenticios á Praça 15 de Novembro, acaba de receber superior chá verde, dito preto, goiabada cascão, chocolate, massas de tomates, dõces em calda, azeitonas, massas para sopa, alpiste, petits pois, farinha de aveia, vinho moscatel, azeite refinado e outros artigos de qualidade garantida.

Continúa a vender ferragens, louça e objectos de armarinho, tudo por prego sem competencia.

**A' DINHEIRO**

**OFFICINA**

DE

**SAPATEIRO**

Vende-se uma bem afreguezada; para informações nesta typographia.

**TOSSES**

Recommenda-se ao publico o Xarope de Angico Composto, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento preparado com a decantada gomma de Angico do Pará e Alcatião de Noruega. E' efficaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como sejam bronchites, catharros, de fluxos, tosses rebeldes, asthma, etc.

Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro na Pharmacia Bragantina de Mendes Bragança & C., e acha, e á venda nesta cidade.

Pharmacia Popular FRASCO 2\$000

**Alcool**

á 90 grãos

Vende-se na pharmacia Elyseu

# Guerra!

Guerra! Guerra!

## CASA DO COELHO



Guerra, guerra, e guerra ao monstro Limão e paz á decente Bisnaga!

A CASA DO COELHO acaba de receber do Estado da Folia, por intermedio de seu committente *Zé Pereira*, um colossal sortimento de bisnagas aromaticas de todos os tan anhos.

Bisnagas por preços nunca vistos nesta capital!

Pobre, rico, velho, moço, tôrto, direito, sério, pandego, menina, moça, mulher, homem, caréca, des-caréca, politico, semi-politico e não politico, Laurista, semi-Laurista e não Laurista, Federalista, semi Federalista e não Federalista, commerciante, caixeiro, jornalista, advogado, magistrado, funcionario publico, ainda o reformado e aposentado, legalista, illegalista, despeitado, não despeitado, enfim... ao alcance de todos as bisnaguinhas da CASA DO COELHO!

**Bisnagas! Bisnagas!**

Guerra e guerra de morte ao monstro LIMÃO, Paz e aceitação á decente BISNAGA!

**Desterro**

**RUA DO COMMERCIO**

EM FRENTE A ALFANDEGA

### REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA SEM MODIFICAÇÕES DE COSTUME

ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

**EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA**

RIO DE JANEIRO

Autorisados por decreto imperial e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Berlin

**Salsa**, de **Manacá** (depurativo vegetal).—Cura todas as molestias da pelle, darthros, eczema, boubas, empigens, lepra, escrophulas «rheumatismos» agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento; usados sem dieta alguma exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

**Pilulas purgativas de Velamina**.—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares, sem produzir a menor colica.

**Elixir carminativo de imberibina**.—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações difficéis ou irregulares, combate a enxaqueca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

**Vinho de ananaz ferruginoso e quinado**.—Debella as chloro-anemias, a hypoemia inter-tropical, pobreza de sangue e opilações, reconstitue os hydro-picos e beri-bericos, infiltrações do roste e pés, combate efficazmente a escrophulide, a lecorrhea e a mais profunda anemia.

**Xarope peitoral de aroeira e mutamba**.—Produz os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptyses, laringyte, bronchorrhéa, coqueluche, asma incipientes tosse nocturna pertinaz.

**Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú**.—Efficazes nas inflamações do figado e baço, hepatite, «splenites agudas ou chronicas», devidas as febrde intermitentes e perniciosas.

**Vinho de cacáu lacto phosphato de cal quinado-peptona**.—Empre que o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, limphatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego deste medicamento.

A todos estes preparad os e outros do mesmo autor acompanhão bullas, onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realisadas em condições difficéis.

**PHARMACIA NICOLICH & Cª**

### VENDE-SE

- 1 mobilia austriaca para sala em perfeito estado
  - 1 cama para solteiro
  - 1 piano
  - 1 caixão comportando 12 alq. proprio para farinha
  - 1 meza com dados para jogo de gamão
  - 1 cabide para roupa
  - 1 armação para cama de lona
  - 2 poltronas com mollas, em máo estado.
- Para vêr e tratar na residência de

*Justina Faria da Veiga*

**DOENÇAS DO ESTOMAGO**  
PASTILHAS e PÓS **PATERSON**  
(Bismuth e Magnesia)

Recomendadas contra as Doenças do Estomago, Acidez, Arrotos, Vomitos, Colicos, Falta de Appetite e Digestões difficéis; regularizam as Funções do Estomago e dos Intestinos.

Exigir em o rotulo o sello official do Governo Francese e a firma J. FAYARD. Adh. DEMHAN, Pre. em PARIS

### NOVA INVENÇÃO

#### VERNIZ DE GUTTA PERCHA

E. JUMINIE, fabricante de productos chimicos em Paris, consigno depois de muitos annos de trabalhos compor um liquido sem côr para a conservação de toda a especie de laca e vernizes, como sejam carros, arreios, marmores e madeiras de toda a especie, etc. etc.

A GUTTA PERCHA dá um brilho instantaneo e resiste a qualquer temperatura, preserva as madeiras e couros de toda a classe de insectos e tira qualquer classe de manchas.— Uza-se com um pedaço de algodão.

E' preciso ter cuidado com as falsificações e exigir a firma na etiqueta.

DEPOSITO

Pharmacia Elyseu Vidro ..... 2\$800

### HOTEL BRAZIL

SUPERIOR CERVEJA

DE

PELOTAS E PORTO-ALEGRE

GUINNESS'S

de varias fabricas allemães e outras.

### PREDIO

Vende-se uma bôa casa situada no Estreito, com bastantes commodos para familia.

O motivo da venda é ter de retirar se um dos seus proprietarios. Para tratar com

*Antonio Cunha*

### Xarque de Pelotas

Adelino José da Costa tem sempre genero novo e superior que vende a preço rasoavel.

Rua do Generalissimo, n. 4

# FERRARIA

DE

## FELIX PIAZZA

O abaixo assignado participa a seus freguezes que mudou sua officina da rua Marechal Gama d'Eça, para a mesma rua, canto da do Marechal Guilherme (largo do theatro Santa Izabel), e espera continuar a merecer a confiança de seus freguezes.

Previne tambem a seus freguezes, que dos objectos que lhes forem entregues para concertar, repondo ferro ou madeira nova, assim como chapas de roda, etc., e que restar velho ficará pertencendo a sua officina, ou aliás que seus freguezes lhe entreguem os objectos já desmanchados e sómente promptos para unir-lhe as peças novas.

Declara tambem, para conhecimento do commercio e de seus freguezes, que desta data em diante se acha autorisado seu eateado Ugo Minari Piazza, mestre de sua officina, a assignar por elle—Felix Piazza.

FELIX PIAZZA

## INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e preservativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimentos antigos e recentes

Encontra-se nas principaes Pharmacias do Universo, em Paris, em casa de J. FERRÉ, Pharmaceutico, Rua Richelieu, 102, Successor de M. BROU.

# 100:000\$000

## LOTERIAS

DO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

EXTRACÇÕES SEMANAES AS TERÇAS-FEIRAS

A 2ª série da 3ª loteria será extrahida

TERÇA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO

ao meio-dia

As extracções desta loteria, uma vez annunciadas, são intransferiveis; no caso contrario

**Pagar-se-ha o dobro**

Recommenda-se toda attenção para o magnifico plano d'esta loteria, impresso no verso do respectivo bilhete, por onde se verifica as vantagens que a mesma offerece.

Esta loteria distribue premios no valor de 240:000\$000. Além da sorte grande, que é de 100:000\$, tem muitos mais premios de grande vantagem, como sejam de 10:000\$, 5:000\$, 2:000\$, 1:000\$, 400\$, 300\$, 100\$, 50\$, etc. etc. Premeia as dezenas e as aproximações dos dois premios maiores, as duas letras finaes e as terminações do 1.º e 2.º premios. Com a diminuta quantia de 4\$ pôde-se obter 10:000\$ integraes; com 3\$200, 8:000\$; com 2\$400, 6:000\$; com 1\$600, 4:000\$; com 800 rs., 2:000\$, podendo o portador de cada bilhete, caso não seja contemplado com premio grande, obter um lucro de 25 %, devido á maneira por que está formado este magnifico plano.

As extracções são feitas publicamente, sob a fiscalisação das auctoridades competentes. As remessas para fóra são feitas com toda a pontualidade. Os pedidos são isentos de despezas do correio, se fôrem superiores a 50\$.

O pagamento dos premios é feito em todos os Estados pelos respectivos agentes, e no Rio de Janeiro pela agencia das thesourarias das loterias do Estado de Santa Catharina e extraordinaria do Estado do Rio Grande do Sul.

4 RUA DA REPUBLICA 4

**NUNCA APPLIQUE-SE UM VESICATORIO SEM SE TER O VESICATORIO DE ALBESPEYRES**

Depositos:  
78, FAUBOURG SAINT-DENIS, PARIS.

E AS PRINCIPAES PHARMACIAS, em que achá-se em pedacinhos de todos os tamanhos, EXHA-SE A ASSIGNATURA ALBESPEYRES NO LADO VERDE.